



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 16/2025/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a décima sexta reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi iniciada pela Coordenadora do Conselho Gestor, **Helena Maria de Sousa Alves**, e contou com a presença dos seguintes membros: **Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges e Luciana Regina Soares Vieira. Bruno de Almeida Araújo** iniciou a reunião informando que realizou a conferência das fórmulas da planilha lotacionograma dos meses de outubro e novembro de 2024. Durante a análise, constatou que uma empregada pública possuía três vínculos: dois pela Ebserh e um como residente. Todos os vínculos apresentavam registros de salário, auxílio-refeição e auxílio-alimentação. Ele sugeriu a Vitor Hugo Lourenço de Oliveira a revisão e correção das informações inconsistentes. Em seguida, **Luciana Borges** relatou dificuldades na extração de informações das planilhas das empresas de prestação de serviços continuados (terceirizadas), GESTSERV, G&E SERVIÇOS E TRIUNFO. As planilhas anexadas aos processos de fiscalização de contrato possuem várias abas com informações excessivas, o que causa confusão e demanda muito tempo para análise. Foi criada uma planilha Excel (doc. SEI nº [46155200](#)) específica com as informações necessárias ao Setor de Contabilidade para inclusão no Sistema APURASUS, conforme orientação da EBSEH-Sede. Essa planilha deverá ser inserida pelo fiscal do contrato no processo de pagamento. Alinhamos que as planilhas enviadas ao Setor de Contabilidade pelos Setores de Hotelaria Hospitalar, Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e Engenharia Clínica seguirão o mesmo padrão para inclusão das planilhas de custos nos processos de pagamento mensal. Também foi discutida a necessidade de reunião com o Setor de Engenharia e Infraestrutura para tratar do contrato de prestação de serviços com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Foi identificado que o valor mensal do contrato está sendo lançado no centro de custo Engenharia e Infraestrutura e rateado entre todos os centros de custos do Complexo Hospitalar, independentemente da utilização do serviço. Segundo **Wesley Amâncio de Melo**, o sistema de controle de chamados disponibilizado pela EBSEH-Sede não atende às necessidades de extração das informações com a devida acurácia. Outro ponto levantado foi em relação às planilhas de exames por centro de custos enviadas pelo Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, que apresentam dados sem a devida formatação, o

que exige tempo adicional dos membros da comissão do Conselho Gestor do Setor de Contabilidade para ajustes. Por fim, **Helena Maria de Sousa Alves** propôs o agendamento de novas reuniões pontuais com cada Unidade Organizacional para buscar soluções específicas para os problemas relatados. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, **Angelita dos Reis Soares**, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Coordenadora do Conselho Gestor
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares

Membro do Conselho Gestor
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Bruno de Almeida Araújo

Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Regina Soares Vieira

Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Borges

Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 21/01/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 21/01/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 21/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 21/01/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 21/01/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46154341** e o código CRC **9A6732A2**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 46154341

Criado por [angelita.soares](#), versão 5 por [angelita.soares](#) em 21/01/2025 11:12:01.